



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRÊMIO EDUCAÇÃO INOVADORA 2025**

**EDITAL Nº. 002/2025**

**CONVIVER É APRENDER: EDUCAR PARA INCLUIR E INCLUIR COM  
EQUIDADE PARA TRANSFORMAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna públicas as normas para seleção de boas práticas do cotidiano curricular de escolas e creches da rede municipal de ensino. As ações devem estar relacionadas ao Eixo Temático **Educação, Inclusão e Equidade**, bem como ao fortalecimento da aprendizagem da leitura, escrita e do raciocínio lógico matemático. As práticas devem ser desenvolvidas por profissionais do Magistério da rede municipal de São João do Cariri-PB (gestores escolares, adjuntos, coordenadores, psicopedagogo, professores e o articulador do CNCA). O objetivo é reconhecer e premiar os profissionais com o **PRÊMIO BONIFICA META**, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O **PRÊMIO BONIFICA META** é uma iniciativa da **Secretaria Municipal de Educação de São João do Cariri**, com o objetivo de fomentar, selecionar, valorizar e premiar práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas pelos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino. O programa contempla os profissionais do Magistério que tenham alcançado resultados significativos no enfrentamento de desafios relacionados ao eixo **Educação, Inclusão e Equidade**, bem como, quanto a promoção da leitura, escrita e conhecimento lógico matemático, e ao processo de ensino e aprendizagem como um todo.

- I – Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025;
- II – Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso;
- III – Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.

**2. METAS PARA O ANO DE 2025**

2.1 Constituem requisitos do **PRÊMIO BONIFICA META** para o ano de 2025:

#### **I - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO –Educação infantil**

- a) Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 40 horas;
- b) Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamentos;
- c) Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;
- d) Os alunos deverão ter no mínimo 80% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025;
- e) Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II);
- f) Participação de 100% dos alunos do Pré II na Avaliação Municipal;
- g) Atingir um percentual de no mínimo 70% de desenvolvimento cognitivo das turmas do Pré II na Prova Municipal.

#### **II - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Ciclo de alfabetização (1º e 2º ano)**

- a) Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;
- b) Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;
- c) Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura;
- d) Ter frequência de no mínimo 80% dos alunos durante o ano letivo 2025;
- e) Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;
- f) Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;
- g) Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.

#### **III - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Ciclo complementar (3º, 4º e 5º ano)**

- a) Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;
- b) Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;
- c) Ter frequência de no mínimo 90% dos alunos durante o ano letivo 2025;
- d) Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;
- e) Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido a cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;
- f) Apresentar plano de ação com práticas para Recomposição das aprendizagens;
- g) Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens;

#### **IV - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Anos Finais (6º e 9º ano)**

- a) Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;
- b) Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;
- c) Ter frequência de no mínimo 90% dos alunos durante o ano letivo 2025 no componente curricular sob sua responsabilidade;
- d) Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;

- e) Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;
- f) Apresentar plano de ação executado utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar;
- g) Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.

**Parágrafo Único** – Para que todos os professores da escola do 6º ao 9º ano sejam contemplados, as turmas devem atingir no mínimo 70% de aprendizado adequado em Português e Matemática

## **V - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Gestão Escolar (Gestor, Gestor Adjunto, Equipes pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação)**

### **V.1 Gestores e Adjuntos**

- a) Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência;
- b) Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos;
- c) Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável;
- d) Apresentar relatório final onde demonstre 98% de taxa de aprovação.
- e) Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas;
- f) Apresentar instrumento de acompanhamento da Busca Ativa;
- g) Apresentar instrumentos de monitoramento das práticas pedagógicas dos professores em parcerias com os supervisores e coordenadores e comprovação das reuniões bimestrais com a família;

### **V.2 Coordenadores**

- a) Executar 100% no planejamento didático quinzenal junto aos professores;
- b) Participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas;
- c) Colaborar e monitorar na revisão do P.P.P e do Regimento das escolas rede que são responsáveis;
- d) Garantir que 100% das turmas tenham seus resultados de avaliações analisados em relatórios pedagógicos a cada bimestre com sugestão plano de intervenção;
- e) Assegurar que 100% dos planos de aula incluam objetivos claros de aprendizagem, estratégias diversificadas de ensino e atividades avaliativas alinhadas à BNCC;
- f) Acompanhar e monitorar que pelo menos 80% dos alunos por ele responsável alcancem os resultados de aprendizagem cada bimestre;
- g) Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos;

### **V.3 Articulador do CNCA**

- a) Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos no município;
- b) Fazer o acompanhamento do cronograma dos cantinhos de leitura;
- c) Apresentação dos dados dos três ciclos das avaliações do CNCA para professores e equipe gestora das escolas municipais;
- d) Apresentar plano de ação dos ciclos de formação do CNCA para os gestores escolares;
- e) Ter participado de formação que contribua para os desenvolvimentos das atividades de gestão do CNCA;
- f) Realizar a adesão do Selo Nacional de Alfabetização 2025, com comprovação;
- g) Elaboração de instrumentos com os níveis aprendizagens das crianças por turma das escolas da rede;
- h) Cumprir todos os critérios solicitados pelo Edital do Selo Nacional de Alfabetização para manter o Selo Ouro de Alfabetização para o município;
- i) Acompanhar a realização das Avaliações do SIAVE e SAEB na rede municipal de ensino com comprovação de frequência e registro fotográfico;
- j) Apresentação de registro fotográfico da entrega dos livros do AlfaParaíba nas escolas da rede;

### **V.4 Coordenadores pedagógicos da Secretaria da Educação**

- a) Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas pelas suas respectivas coordenações;
- b) Apresentar os P.P.P e Regimentos das escolas rede que ao CME;
- c) Garantir que 100% dos coordenadores e supervisores das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação;
- d) Apresentar plano de ação para 2025;
- e) Apresentar cronograma de visitas às escolas;
- f) Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede,
- g) Garantir a aplicação nas turmas de Pré II a Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.
- h) Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º ano a Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.
- i) Garantir a aplicação nas turmas do 6º ao 9º ano a Prova Municipal, com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas;
- j) Apresentar o cronograma com a pauta das reuniões com a secretaria da educação durante o ano de 2025.

### **V.5 Psicopedagogo**

- a) Apresentar diagnóstico e intervenção eficaz com relatórios de evolução individual, número de alunos atendidos, comparativo de desempenho antes/depois;
- b) Apoiar à formação docente com registros de oficinas, avaliações dos participantes, sugestão de atividades adaptadas que apresente impacto nas práticas pedagógicas;
- c) Apresentar registro de redução da evasão e reprovação escolar com dados comparativos de evasão/reprovação com o ano anterior (2024);

- d) Apresentar relatos de casos acompanhados com depoimentos de alunos e famílias;
- e) Articulação com famílias e comunidade apresentando frequências em reuniões, projetos intersetoriais, feedback das famílias.
- f) Apresentar atas de reuniões que participou da construção ou implementação de políticas públicas voltadas à aprendizagem e inclusão com documentos oficiais e/ou projetos implantados.
- g) Apresentação de projetos que evidencie a promoção do bem-estar escolar com ações de melhoria do clima escolar através de indicadores;
- h) Plano para redução de casos de bullying;
- i) Realização de palestras e oficinas abordando a educação socioemocional para alunos da rede;
- j) Apresentação de plano de ação para o ano de 2025, como cronograma e temas.

**Parágrafo Único** – Todos os documentos dos professores e equipe pedagógica das escolas deverão ter comprovação pela gestão da escola e para a equipe pedagógica da secretaria e gestores escolares quem irá atestar será o secretário de Educação.

### **3. METAS PARA O ANO DE 2025**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **30/10/2025 a 10/11/2025, por meio do link: <https://forms.gle/jhRePUVgx6daZZCA9>**

3.2 Cada profissional do magistério só poderá se inscrever para um seguimento;

3.3 No ato da inscrição o profissional deverá apresentar todos os documentos solicitados no item 2 que desse edital;

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Educação

### **4. DA PREMIAÇÃO**

4.1 A premiação de desempenho será concedida de forma proporcional ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2 do edital, através de decreto do prefeito.

### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA**

5.1 - A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Para a Seleção os profissionais do Magistério deverão entregar os documentos solicitados no item 2 desse edital, não sendo dispensado nenhum dos documentos

5.3 Composição da banca avaliação:

- a) A secretaria da Educação publicará a portaria com os membros da comissão de avaliação;
- b) A composição da banca de avaliação será por:
  - 1. Um representante do CME;
  - 2. Um representante da FOCO Consultoria;
  - 3. O secretário da Educação.
- c) Apreciação dos resultados serão analisados Comissão Avaliadora, por meio dos critérios que foram estabelecidos no item 2.

d) A tabela de pontuação seguirá em anexo.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Serão levados em consideração na avaliação no cômputo os requisitos estabelecidos por seguimento do magistério que foi estabelecido no item 2, de acordo com a tabela que segue em anexo.

## **7.DA COMISSÃO AVALIADORA DO PRÊMIO BONIFICA META:**

7.1. A comissão será composta por:

1. Um representante do CME, indicado pelo presidente;
2. Um representante da FOCO Consultoria, indicado pela mesma;
3. O secretário da Educação que será membro nato.

7.2. É de competência da Comissão de Avaliação **DO PROGRAMA BONIFICA META** a análise criteriosa dos dados, dos documentos pedagógicos e documentos comprobatórios com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

## **8. DO DESEMPATE**

8.1. É de responsabilidade da comissão de Avaliação avaliar a nota de aprendizagem dos alunos da turma;

8.2. O profissional que estiver participado do maior percentual de frequência nos planejamentos pedagógicos da escola.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. É de responsabilidade da comissão de Avaliação a divulgação dos profissionais que alcançarem os requisitos desse edital.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**São João do Cariri, 15 de outubro de 2025**

---

**(SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB)**

### PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO –Educação infantil

| N  | REQUISITO                                                                                                                                                                                                         | Pontuação | Valor Máximo |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1  | Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025                                                                                                                | 10,0      |              |
| 2  | Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso                                                                                         | 10,0      |              |
| 3  | Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar                                                                                                        | 10,0      |              |
| 4  | Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 40 horas;                                                                                                                                      | 10,0      |              |
| 5  | Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamentos;                                                                                                                                               | 10,0      |              |
| 6  | Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;                                                              | 10,0      |              |
| 7  | Os alunos deverão ter no mínimo 80% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025;                                                                                                                           | 10,0      |              |
| 8  | Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II); | 10,0      |              |
| 9  | Participação de 100% dos alunos do Pré II na Avaliação Municipal;                                                                                                                                                 | 10,0      |              |
| 10 | Atingir um percentual de no mínimo 70% de desenvolvimento cognitivo das turmas do Pré II na Prova Municipal.                                                                                                      | 10,0      |              |

### PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO –Ciclo de alfabetização (1º e 2º)

| N | REQUISITO                                                                                                                                                                                    | Pontuação | Valor Máximo |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1 | Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025                                                                                           | 10,0      |              |
| 2 | Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso                                                                    | 10,0      |              |
| 3 | Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar                                                                                   | 10,0      |              |
| 4 | Te Atingir um percentual de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal; | 10,0      |              |
| 5 | Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;                                                                                                                                      | 10,0      |              |
| 6 | Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura;                                                                                          | 10,0      |              |
| 7 | Ter frequência de no mínimo 80% dos alunos durante o ano letivo 2025;                                                                                                                        | 10,0      |              |
| 8 | Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;                                                                                                                               | 10,0      |              |

|    |                                                                                                                                                      |      |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|
| 9  | Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal; | 10,0 |  |
| 10 | Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA/Alfabetiza Mais Paraíba;                         | 10,0 |  |

### **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Ciclo complementar (3º, 4º e 5º )**

| N  | REQUISITO                                                                                                                                                                         | Pontuação | Valor Máximo |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1  | Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025                                                                                | 10,0      |              |
| 2  | Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso                                                         | 10,0      |              |
| 3  | Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar                                                                        | 10,0      |              |
| 4  | Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal; | 10,0      |              |
| 5  | Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;                                                                                                                           | 10,0      |              |
| 6  | Ter frequência de no mínimo 90% dos alunos durante o ano letivo 2025;                                                                                                             | 10,0      |              |
| 7  | Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;                                                                                                                    | 10,0      |              |
| 8  | Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido a cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;                                        | 10,0      |              |
| 9  | Apresentar plano de ação com práticas para Recomposição das aprendizagens;                                                                                                        | 10,0      |              |
| 10 | Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens;                                                                                                            | 10,0      |              |

### **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Anos Finais (6º ao 9º )**

| N | REQUISITO                                                                                                                                                                         | Pontuação | Valor Máximo |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1 | Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025                                                                                | 10,0      |              |
| 2 | Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso                                                         | 10,0      |              |
| 3 | Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar                                                                        | 10,0      |              |
| 4 | Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal; | 10,0      |              |
| 5 | Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;                                                                                                                           | 10,0      |              |



|    |                                                                                                                                            |      |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|
| 6  | Ter frequência de no mínimo 90% dos alunos durante o ano letivo 2025;                                                                      | 10,0 |  |
| 7  | Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;                                                                             | 10,0 |  |
| 8  | Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido a cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal; | 10,0 |  |
| 9  | Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025                                         | 10,0 |  |
| 10 | Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens;                                                                     | 10,0 |  |

**V PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Gestão Escolar (Gestor, Gestor Adjunto, Equipes pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação)**

**V.1 Gestores e Adjuntos**

| N  | REQUISITO                                                                                                                                                                               | Pontuação | Valor Máximo |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1  | Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025                                                                                      | 10,0      |              |
| 2  | Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso                                                               | 10,0      |              |
| 3  | Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar                                                                              | 10,0      |              |
| 4  | Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência;                                                                                      | 10,0      |              |
| 5  | Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos;                                                                                            | 10,0      |              |
| 6  | Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável;                                                                                  | 10,0      |              |
| 7  | Apresentar relatório final onde demonstre 98% de taxa de aprovação.                                                                                                                     | 10,0      |              |
| 8  | Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas;                                                                                                          | 10,0      |              |
| 9  | Apresentar instrumento de acompanhamento da Busca Ativa;                                                                                                                                | 10,0      |              |
| 10 | Apresentar instrumentos de monitoramento das práticas pedagógicas dos professores em parcerias com os supervisores e coordenadores e comprovação das reuniões bimestrais com a família; | 10,0      |              |

## V.2 Coordenadores

| N  | REQUISITO                                                                                                                                                       | Pontuação | Valor Máximo |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1  | Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025                                                              | 10,0      |              |
| 2  | Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso                                       | 10,0      |              |
| 3  | Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar                                                      | 10,0      |              |
| 4  | Executar 100% no planejamento didático quinzenal junto aos professores;                                                                                         | 10,0      |              |
| 5  | Participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas;                                                                                             | 10,0      |              |
| 6  | Colaborar e monitorar na revisão do P.P.P e do Regimento das escolas rede que são responsáveis;                                                                 | 10,0      |              |
| 7  | Garantir que 100% das turmas tenham seus resultados de avaliações analisados em relatórios pedagógicos a cada bimestre com sugestão plano de intervenção;       | 10,0      |              |
| 8  | Assegurar que 100% dos planos de aula incluam objetivos claros de aprendizagem, estratégias diversificadas de ensino e atividades avaliativas alinhadas à BNCC; | 10,0      |              |
| 9  | Acompanhar e monitorar que pelo menos 80% dos alunos por ele responsável alcancem os resultados de aprendizagem cada bimestre;                                  | 10,0      |              |
| 10 | Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos;                                                              | 10,0      |              |

## V.3 Articulador do CNCA

| N | REQUISITO                                                                                                               | Pontuação | Valor Máximo |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1 | Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos no município;         | 10,0      |              |
| 2 | Fazer o acompanhamento do cronograma dos cantinhos de leitura;                                                          | 10,0      |              |
| 3 | Apresentação dos dados dos três ciclos das avaliações do CNCA para professores e equipe gestora das escolas municipais; | 10,0      |              |
| 4 | Apresentar plano de ação dos ciclos de formação do CNCA para os gestores escolares;                                     | 10,0      |              |
| 5 | Ter participado de formação que contribua para o desenvolvimentos das atividades de gestão do CNCA;                     | 10,0      |              |
| 6 | Realizar a adesão do Selo Nacional de Alfabetização 2025, com comprovação;                                              | 10,0      |              |
| 7 | Elaboração de instrumentos com os níveis aprendizagens das crianças por turma das escolas da rede;                      | 10,0      |              |

|    |                                                                                                                                                 |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 8  | Cumprir todos os critérios solicitados pelo Edital do Selo Nacional de Alfabetização para manter o Selo Ouro de Alfabetização para o município; |  |  |
| 9  | Acompanhar a realização das Avaliações do SIAVE e SAEB na rede municipal de ensino com comprovação de frequência e registro fotográfico;        |  |  |
| 10 | Apresentação de registro fotográfico da entrega dos livros do Alfa-Paraíba nas escolas da rede;                                                 |  |  |

#### **V.4 Coordenadores pedagógicos da Secretaria da Educação**

| N  | REQUISITO                                                                                                                                      | Pontuação | Valor Máximo |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1  | Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas pelas suas respectivas coordenações;                                | 10,0      |              |
| 2  | Apresentar os P.P.P e Regimentos das escolas rede que ao CME;                                                                                  | 10,0      |              |
| 3  | Garantir que 100% dos coordenadores e supervisores das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação;                 | 10,0      |              |
| 4  | Apresentar plano de ação para 2025;                                                                                                            | 10,0      |              |
| 5  | Apresentar cronograma de visitas às escolas;                                                                                                   | 10,0      |              |
| 6  | Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede,                                                      | 10,0      |              |
| 7  | Garantir a aplicação nas turmas de Pré II a Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.       | 10,0      |              |
| 8  | Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º ano a Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas. | 10,0      |              |
| 9  | Garantir a aplicação nas turmas do 6º ao 9º ano a Prova Municipal, com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas;    | 10,0      |              |
| 10 | Apresentar o cronograma com a pauta das reuniões com a secretaria da educação durante o ano de 2025.                                           | 10,0      |              |

#### **V.5 Psicopedagogo**

| N | REQUISITO                                                                                                                                                           | Pontuação | Valor Máximo |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1 | Apresentar diagnóstico e intervenção eficaz com relatórios de evolução individual, número de alunos atendidos, comparativo de desempenho antes/depois;              | 10,0      |              |
| 2 | Apoiar à formação docente com registros de oficinas, avaliações dos participantes, sugestão de atividades adaptadas que apresente impacto nas práticas pedagógicas; | 10,0      |              |

|    |                                                                                                                                                                                       |      |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|
| 3  | Apresentar registro de redução da evasão e reprovação escolar com dados comparativos de evasão/reprovação com o ano anterior (2024);                                                  | 10,0 |  |
| 4  | Apresentar relatos de casos acompanhados com depoimentos de alunos e famílias;                                                                                                        | 10,0 |  |
| 5  | Articulação com famílias e comunidade apresentando frequências em reuniões, projetos intersetoriais, feedback das famílias                                                            | 10,0 |  |
| 6  | Apresentar atas de reuniões que participou da construção ou implementação de políticas públicas voltadas à aprendizagem e inclusão com documentos oficiais e/ou projetos implantados. | 10,0 |  |
| 7  | Apresentação de projetos que evidencie a promoção do bem-estar escolar com ações de melhoria do clima escolar através de indicadores;                                                 | 10,0 |  |
| 8  | Plano para redução de casos de bullying;                                                                                                                                              | 10,0 |  |
| 9  | Realização de palestras e oficinas abordando a educação socioemocional para alunos da rede;                                                                                           | 10,0 |  |
| 10 | Apresentação de plano de ação para o ano de 2025, como cronograma e temas.                                                                                                            | 10,0 |  |